

F U N D A Ç Ã O
AFIF JORGE
SIMÕES
FILHO



Contos, Crônicas e Poesia



REGULAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Sepé, através da Fundação Afif Jorge Simões Filho, promove o **V CONCURSO LITERÁRIO CLARA GAZEN**, que visa homenagear a memória da poetisa sepeense que lhe empresta o nome, bem como estimular produções literárias nas categorias: **conto, crônica e poesia** com objetivo de revelar novos talentos da literatura.

1 –Participação

- Poderão participar do Concurso Literário candidatos de nacionalidade brasileira, residentes no país e obrigatoriamente deverão estar presentes na cerimônia de premiação, caso seja contemplado, no dia **seis de novembro de dois mil e vinte e cinco** às 19 horas no Auditório Ulysses Guimarães, localizado no prédio da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho.
- Na possibilidade do primeiro colocado não poder comparecer na cerimônia de premiação o prêmio será automaticamente destinado para o segundo colocado e assim sucessivamente.
- Cada participante poderá inscrever-se exclusivamente em **uma** das categorias: conto, crônica ou poesia com **um único texto**.
- O participante deverá ter **um número de conta bancária** para possível depósito de premiação.
 - Os textos inscritos deverão ser rigorosamente **INÉDITOS**.
- Os textos deverão ser enviados **online** através do e-mail concursoclaragazen.ss@gmail.com em **um** arquivo, e em um **segundo** arquivo a ficha de inscrição preenchida.
- Os participantes classificados em **primeiro lugar** de cada categoria **ficarão impedidos** de concorrer nessa mesma categoria pelo período de **um (1) ano**, a contar da data de premiação.

2 –Inscrição

- As inscrições deverão ser realizadas **online** através do e-mail com o preenchimento do formulário (ANEXO I) e do texto (ANEXO II), contendo o título e pseudônimo do autor. **As inscrições e Informações gerais deverão ser feitas pelo e-mail: concursoclaragazen.ss@gmail.com**



- O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser completo e de responsabilidade do proponente. O preenchimento de forma inadequada acarretará em eliminação do candidato.

- Os textos terão temática livre.

- No caso da categoria **Poesia**, o texto **não possui delimitação de páginas ou caracteres**.

2.4-No caso da categoria **Crônica**, o texto deverá obedecer extensão **máxima de 4.000 caracteres com espaço**.

2.5- Na categoria Conto, o texto deverá obedecer a uma extensão **máxima de 10.000 caracteres com espaço**.

2.6 - Nesses documentos (**TEXTOS**) **NÃO** deverá constar o nome do autor e sim seu pseudônimo.

2.7 - O candidato preencherá um formulário completo e o segundo formulário apenas com título e pseudônimo.

2.7- Assim que recebido o e-mail, a comissão organizadora sinalizará o recebimento com uma mensagem automática, favor não responder.

3 – Seleção

- A seleção e premiação dos textos será realizada por uma Comissão Julgadora composta de três (3) membros, residentes ou não em São Sepé.

3.2- A **identificação dos concorrentes** será feita após a decisão da Comissão Julgadora, quando serão **conferidos o título e pseudônimo** do texto premiado com os dados da ficha de inscrição que acompanha. Os textos premiados serão informados através de seus e-mails.

3.3 - O não cumprimento, ou violação de qualquer uma das regras deste regulamento resultarão na desclassificação do participante.

Parágrafo Único - Os textos deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso, via **e-mail** - concursoclaragazen.ss@gmail.com, em documento PDF, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 **devendo constar: categoria** (conto, crônica ou poesia) - **título - nome completo do autor - cidade procedente e o texto**). Os textos deverão vir corrigidos de acordo com as novas regras ortográficas da Língua Portuguesa.

4 –Premiação

– O Primeiro colocado em cada categoria, no eixo “**Ampla Concorrência**”, receberá um prêmio no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e certificado**.

-A os candidatos que obtiverem **2º e 3º lugares** em cada categoria serão **conferidos certificados**.

- Será concedido um **Prêmio Município de São Sepé** em cada categoria, dirigido exclusivamente a **candidatos naturais de São Sepé** ou residentes na cidade há mais



de dois (02) anos. Essa premiação somente se dará mediante a apresentação de comprovante de residência ou documentação afim, enviada junto ao e-mail de inscrição.

- O valor do Prêmio de Incentivo Local será de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** em cada categoria.

- Será concedido um **Prêmio Jovem Escritor** em cada categoria, dirigido exclusivamente a candidatos de Escolas Públicas de Ensino **Médio de São Sepé, no máximo 3 produções em cada categoria, por escola** Essa premiação somente se dará mediante a apresentação de comprovante de escolaridade, frequência ou documentação a fim, enviada junto ao e-mail de inscrição.

-O valor do Prêmio de Incentivo Estudantil será de **R\$800,00(oitocentos reais)** em cada categoria, R\$500 (quinhentos reais) para o estudante e R\$ 300,00 (trezentos reais) para o professor orientador, que deverá ser informado na ficha de inscrição e não poderá acumular mais de um prêmio, caso mais de um estudante sob sua orientação seja contemplado.

5 – Publicação

5.1- Os três (3) primeiros textos classificados em cada categoria serão publicados, em forma e data a serem posteriormente anunciadas.

5.2- Por ocasião das publicações, os selecionados precisarão assinar documento de cedência de direitos autorais.

5.3-A entrega dos prêmios será feita em novembro, no Mês da Cultura de São Sepé e durante a semana da feira do livro.

6 -Disposições Gerais

-No ato das inscrições,o participante aceitará,implicitamente,todas as disposições deste regulamento.

-As decisões de seleção e premiação das comissões de cada categoria terão caráter irrecorrível.

7 –Cronograma

-Inscrições e Envio dos textos: **de 8 de outubro a 29 de outubro de 2025**

-Análise dos jurados- 30 de outubro a 4 de novembro

-Divulgação do resultado: **5 de novembro.**

-Premiação:**6 de novembro – Evento Durante a Feira Do Livro de 2025**

São Sepé, 08 de outubro de 2025

Rodrigo Ferreira

Presidente da Fundação Afif





FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)

Lembre-se que cada CPF só poderá ter uma participação no concurso.

1. Dados do Candidato:

Nome completo: _____

Pseudônimo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Nº Carteira de Identidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2. Dados Bancários do Candidato:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

CPF: _____

3. Eixo de Inscrição (assinalar a opção pretendida)

☐ **Estudantil**

Lembre-se que ao optar pelo eixo “Estudantil”, deverá ser informado o nome do professor (a) orientador (a) e que cada orientador (a) poderá ter no máximo nove orientados (as).

Professor Orientador: _____

Instituição de Ensino: _____

☐ **Municipal**

Lembre-se que ao optar pelo eixo “Municipal”, deverá ser anexado o comprovante de residência.

☐ **Ampla Concorrência**

4. Categoria da Inscrição

Cada candidato deverá se inscrever em apenas uma categoria.

☐ **Conto** ☐ **Crônica** ☐ **Poesia**

Assinatura do Candidato e concordância com os termos do edital.





FICHA DE INSCRIÇÃO

Pseudônimo:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Pseudônimo:

Título da obra:

Gênero:

Categoria:

Minibiofragia:



F U N D A Ç Ã O
AFIF JORGE
SIMÕES
FILHO



TEXTO

